

Indicação nº 494 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

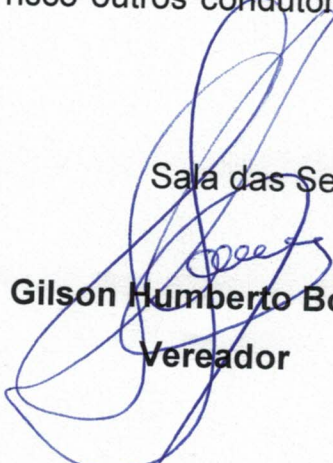
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de **sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

Um redutor de velocidade Avenida 17 com Avenida José João Dib (Marginal) próximo ao posto Universitário, e sinalização de solo haja vista a mesma se apagada.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelo cruzamento, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado por unanimidade

05 / 09 / 2017


Presidente